

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201701050003



TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA E A EMPRESA CIRÚRGICA
RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de janeiro do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.351/0001-19, com sede na Rua Moreira Lima, 013 – Centro, Anadia/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos da Lei Orgânica do Município de Anadia e a empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.236.193/0001/84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis, CEP 55.296-290, no Município de Garanhuns, daqui por diante denominado apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Carlos Henrique Moura da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 248.526.354-04 e Registro Geral nº 1.890.709 SSP/PE, residente e domiciliado à rua Sátiro Ivo, Condomínio Garoa nº 78, bairro Magano, CEP 55.294-270, na cidade Garanhuns-PE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

1.1. O presente Contrato, derivado do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos, correlatos, material médico, hospitalar e odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Anadia/AL em caráter Emergencial.

1.2. Farão parte deste contrato a documentação da empresa e sua proposta de preços, independentemente de transcrição.

1.3. A lista de todos os itens com seus respectivos quantitativos e descrições está disposta no Anexo I a este Termo de Contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

2.1. Objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

da Ordem de Fornecimento.

2.3. O material solicitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Anadia/AL, localizado na Rua Edvaldo Suruagy, S/N – Centro – CEP 57660-000, na cidade de Anadia/AL, das 8h00min às 12h00min (horário local), sempre em dias úteis.

2.4. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

2.5. A CONTRATADA deverá entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação do órgão público municipal requerente, quando apresentar deterioração, alterações na cor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.

2.6. A Prefeitura Municipal de Anadia fica DESOBRIGADA a adquirir a integralidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

3.1. Pela perfeita integral execução deste Contrato, a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA o valor global de até R\$ 256.749,69 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a listagem de itens e valores disposta a seguir:

3.2. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Anadia, mediante ordem bancária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da atestação da mesma por servidor designado para esse fim, juntamente com as provas de regularidade para com o INSS, FGTS, Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal e Trabalhista do domicílio ou sede da CONTRATADA, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

3.4. A critério da contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da contratada.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos objetos da CLÁUSULA 1ª deste Contrato não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3.6. Antes de qualquer pagamento deverá ser observada a comprovação da regularidade fiscal. Em caso de irregularidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para regularizar a sua situação junto àquele sistema no prazo de trinta dias ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa, sob pena de rescisão do contrato. O prazo citado poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.



3.7. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

4.1. O prazo para a execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93).

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato estão consignadas nas seguintes rubricas:

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
OU:	06 - Secretaria Municipal de Saúde / 13 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho:	02.0004.10.301.0008.2026 - Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo 02.0004.10.303.0008.2028 - Bloco de Assistência Farmacêutica Básica 02.0004.10.301.0008.2030 - Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal
Elemento de Despesa:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - Material de consumo 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	0010.00.000 - Recursos Próprios / 0040.00.000 - ASPS/ 0401.00.000 - Atenção Básica / 0404.00.000 - Farmácia Básica

CLÁUSULA 6ª - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

6.1. Não haverá garantia de execução contratual.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

7.2. São obrigações da CONTRATADA:

I- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos, bem como providenciar a sua comprovação, devendo arcar com as despesas resultantes;

II- Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência dos produtos;

III- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas obrigações obrigam-se a atender prontamente;

IV- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;



V- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;

VI- Acatar as decisões e observações feitas pelo Gestor do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo;

VII- Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada ou por veículo da própria empresa que obedeça a todas as normas de adequação da ANVISA. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

VIII- Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

IX- Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

X- As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

XI- Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

XII- Obedecer a Lei 9.787/99, que rege quanto ao medicamento genérico;

XIII- As apresentações de medicamentos via oral como xarope, suspensão, etc, deverão obrigatoriamente apresentar copo medida;

XIV- O Prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto, ou com, no mínimo, 75% de seu período de validade;

XV- Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

XVI- Se o medicamento constar na relação da portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

XVII- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do fornecimento contratado;

XVIII- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



XIX- Em nenhum momento, deverá fornecer seus produtos com preços superiores ao praticado na em seu estabelecimento.

XX- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XXI- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto em desacordo com este contrato;

XXII- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

XXIII- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

XXIV- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XXV- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

XXVI- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado.

XXVII- Comunicar à Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data do ocorrido, os motivos que impossibilitem a execução do objeto da forma prevista, com a devida comprovação.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II- Verificar que durante toda a vigência do contrato seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;

III- Caberá exclusivamente à CONTRATANTE, através do Setor de Transportes, orientar quanto à execução do objeto contratado, quanto aos critérios técnicos e prioridade, qualidade e condições da realização da contratação;

IV- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA 9ª - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)



9.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantida a prévia defesa:

- e) Advertência.
- f) Multas de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total a ser contratado.
- g) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por prazo não superior a dois anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

9.4. Se o atraso ultrapassar a 10 (dez) dias, além do prazo de tolerância, a multa prevista no item precedente, será aplicada em dobro.

9.5. A aplicação das multas, independerá de qualquer interpelação administrativa, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou emissão que lhe tiver dado causa.

9.6. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a empresa tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação.

9.7. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria de Administração e Finanças.

9.8. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multas, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA pelo período de 02 (dois) anos.

9.9. Na execução do contrato cabe recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do artigo 109 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE



ANADIA, ou por acordo, na forma da Lei 8.666/93, sendo que as alterações serão processadas através de Termo Aditivo, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA 11^a - DA PRORROGAÇÃO

11.2. O presente contrato não poderá ser prorrogado, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA 12^a - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato:

- I- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, ou prazos;
- II- Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, ou prazos;
- III- O atraso injustificado do início da execução do objeto contratual, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- IV- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VI- A dissolução da sociedade;
- VII- A alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do contrato;
- VIII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato;
- IX- A supressão, por parte da Administração, do objeto contratual, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93;
- X- A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;
- XI- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;
- XII- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA 13^a - FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

13.1. Quanto à sua forma, a rescisão poderá ser:

- I- Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- II- Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;



III- Judicial, nos termos da legislação.

13.1. Nos casos de rescisão administrativa ou amigável, a rescisão será precedida de autorização escrita e fundamentada ao Prefeito Municipal de Anadia.

CLÁUSULA 14^a - DA NULIDADE DO CONTRATO

14.1. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, observando os preceitos constantes dos artigos 49, 50 e 59, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 15^a - DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

15.1. O presente contrato só terá validade e eficácia após a sua assinatura e posterior publicação em Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

CLÁUSULA 16^a - DO ARQUIVAMENTO

16.1. A Contratante manterá cópia autenticada deste Instrumento de Contrato em arquivo próprio, por data de emissão e por gestão orçamentária, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA 17^a - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93)

17.1. O presente Contrato fundamenta-se nos termos que, simultaneamente:

- I- Constam do Processo Administrativo que o originou;
- II- Não contrariem o interesse público;
- III- Nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- IV- Nos preceitos do Direito Público;
- V- Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA 18^a - DO FORO

18.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro de Anadia/AL.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Anadia (AL), 24 de janeiro de 2017.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

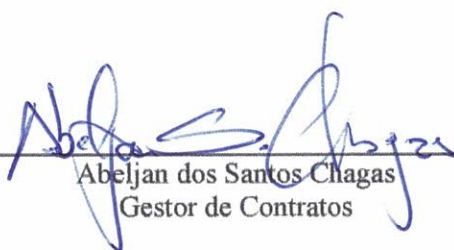




José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal de Anadia/AL
CONTRATANTE



Carlos Henrique Moura da Silva
Cirúrgica Recife Comércio e Representações
LTDA
CONTRATADA



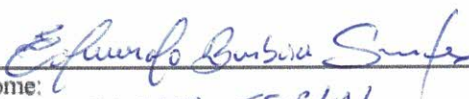
Abeljan dos Santos Chagas
Gestor de Contratos

TESTEMUNHA:



Nome: Lijonara
RG: Barros
CPF: de
Lima
086.120.884-61
3092944-5

TESTEMUNHA:



Nome: Eduardo Barbosa Sampaio
RG: 3354048 SSP/AL
CPF: 022757734-03



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201701050003
CONTRATO Nº 002/2017
ANEXO I – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE ITENS



FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Aas 100mg comp	Cp	1.500	R\$ 0,03	R\$ 45,00
2	Aas 500mg comp	Cp	2.500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
3	Acido folico 0,2mg/ml 30ml gotas	Fr	50	R\$ 9,36	R\$ 468,00
4	Acido folico 5mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
5	Albendazol 400mg comp	Cp	1.000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
6	Albendazol susp 10ml	Fr	1.000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
7	Aldactone 25mg (espirolactona) comp	Cp	800	R\$ 0,34	R\$ 272,00
8	Aldactone 100mg (espirolactona) comp	Cp	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
9	Alopurinol 100mg comp	Cp	90	R\$ 0,10	R\$ 9,00
10	Alopurinol 300mg comp	Cp	90	R\$ 1,15	R\$ 103,50
11	Aminofilina 100mg comp	Cp	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
12	Amiodarona 200mg comp	Cp	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
13	Amoxicilina 250mg susp 60ml	Fr	600	R\$ 4,77	R\$ 2.862,00
14	Amoxicilina 500mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
15	Amoxicilina+c.potassio 500/125mg	Un	250	R\$ 2,94	R\$ 735,00
16	Amoxicilina+c.potassio susp 250mg/62,5mg	Fr	25	R\$ 35,54	R\$ 888,50
17	Anlodipino 5mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,05	R\$ 400,00
18	Anlodipino 10mg comp	Cp	2.500	R\$ 0,09	R\$ 225,00
19	Atenolol 50mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
20	Atenolol 100mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
21	Azitromicina 500mg comp	Cp	900	R\$ 0,83	R\$ 747,00
22	Azitromicina 600mg susp 15ml	Fr	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
23	Captopril 25mg comp	Cp	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
24	Carvedilol 3,125mg comp	Cp	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
25	Carvedilol 6,25mg comp	Cp	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
26	Cefalexina 250mg susp 60ml	Fr	300	R\$ 10,72	R\$ 3.216,00
27	Cefalexina 500mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
28	Cetoconazol shampoo 100ml	Un	25	R\$ 7,21	R\$ 180,25
29	Ciclo 21 (levonor+etinilest.) C/21 comp	En	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
30	Ciprofloxacino 500mg comp	Cp	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
31	Claritromicina 250mg comp	Cp	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
32	Clindamicina 300mg comp	Cp	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
33	Cloranfenicol colirio 10ml	Fr	8	R\$ 12,51	R\$ 100,08
34	Dexametasona 1g creme 10g	Tb	600	R\$ 1,23	R\$ 738,00
35	Dexametasona 4mg comp	Un	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
36	Dexclorfeniramina 2mg comp	Cp	600	R\$ 0,11	R\$ 66,00
37	Dexclorfeniramina 2mg/5ml 100ml susp	Fr	600	R\$ 1,65	R\$ 990,00
38	Digoxina 0,25mg comp	Cp	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
39	Dipirona 1g inj	Am	250	R\$ 0,64	R\$ 160,00
40	Enalapril 5mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,11	R\$ 440,00
41	Enalapril 10mg comp	Cp	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
42	Enalapril 20mg comp	Cp	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00



43	Eritromicina 500mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
44	Eritromicina susp 125mg	Fr	400	R\$ 5,24	R\$ 2.096,00
45	Estriol 1mg/g creme/pomada	Tb	8	R\$ 6,74	R\$ 53,92
46	Estrogenios conj. Creme vag. (premarin)	Tb	8	R\$ 22,66	R\$ 181,28
47	Estrogenios conjugados 0,625mg comp	Cp	60	R\$ 1,31	R\$ 78,60
48	Fluconazol 100mg comprimido	Un	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
49	Fluconazol 150mg comp	Cp	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00
50	Furosemida 40mg comp	Cp	12.500	R\$ 0,07	R\$ 875,00
51	Glibenclamida 5mg comp	Cp	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
52	Hidralazina 25mg comp	Cp	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
53	Hidroclorotiazida 25mg comp	Cp	50.000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
54	Hidroxido de aluminio/magnesio sol	Fr	400	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00
55	Hdroxocobalamina cloridrato sol. Inj	Am	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
56	Ibuprofeno 200mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
57	Ibuprofeno 300mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
58	Ibuprofeno 50mg/30ml gotas	Fr	800	R\$ 1,59	R\$ 1.272,00
59	Ibuprofeno 600mg comp	Cp	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
60	Isossorbida 40mg comp	Cp	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
61	Isossorbida 5mg sub-lingual comp	Cp	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
62	Itraconazol 100mg comp	Cp	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
63	Ivermectina 6mg comp	Cp	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
64	Lidocaina 10% spray 50 ml	Fr	2	R\$ 67,54	R\$ 135,08
65	Lidocaina 2% 30gr pomada	Tb	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
66	Loratadina 10mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
67	Loratadina 1mg/ml xpe 100ml (histamix)	Fr	400	R\$ 2,66	R\$ 1.064,00
68	Losartana potassica 50mg comp	Cp	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
69	Medroxiprogesterona 150mg inj (contracep)	Am	30	R\$ 26,21	R\$ 786,30
70	Metformina 500mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
71	Metformina 850mg comp	Cp	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
72	Metildopa 250mg comp	Cp	7.500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
73	Metoclopramida 10mg comp	Cp	1.500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
74	Metoclopramida 10mg/2ml inj	Am	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
75	Metoclopramida 4% gts	Fr	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
76	Metronidazol 250mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
77	Metronidazol creme vag+aplic	Tb	600	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00
78	Metronidazol susp oral 4% 80ml	Fr	400	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
79	Miconazol creme dermatologico 20mg/g 28g	Tb	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
80	Miconazol creme vaginal 80gr	Tb	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
81	Nistatina susp oral 30ml	Fr	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
82	Nitrofurantoina 100mg comp	Cp	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
83	Noretisterona 0,35mg comp	Cp	2.500	R\$ 0,37	R\$ 925,00
84	Oleo mineral 100ml	Fr	17	R\$ 2,53	R\$ 43,01
85	Omeprazol 20mg comp	Cp	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
86	Paracetamol 15ml gts	Fr	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
87	Paracetamol 500mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
88	Pasta d agua 100gr	Pt	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
89	Penicilina g.benz. .600ui inj	Am	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
90	Penicilina g.benz.1200ui inj	Am	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00

91	Penicilina g.proc. 400mg inj	Am	50	R\$ 21,53	R\$ 1.076,50
92	Permagan. De potassio 100mg	Cp	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
93	Permetrina locao 1%	Fr	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
94	Permetrina locao 5% 60ml	Fr	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
95	Prednisolona 3mg/ml sol 60ml	Fr	800	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00
96	Prednisona 5mg comp	Cp	1.500	R\$ 0,12	R\$ 180,00
97	Prednisona 20mg comp	Cp	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
98	Propranolol 40mg comp	Cp	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
99	Ranitidina 150mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
100	Salbutamol spray 100mcg	Fr	10	R\$ 13,85	R\$ 138,50
101	Salbutamol susp oral	Fr	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
102	Sinvastatina 10mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,09	R\$ 112,50
103	Sinvastatina 20mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
104	Sinvastatina 40mg comp	Cp	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
105	Solucao fisiologica nasal 9,0mg/ml 30ml	Fr	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
106	Soro reidratante po 27,9g	En	600	R\$ 0,84	R\$ 504,00
107	Sulfa+trimetoprima comp	Cp	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
108	Sulfa+trimetropima susp	Fr	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
109	Sulfadiazina de prata comp	Cp	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
110	Sulfato ferroso comp	Cp	12.500	R\$ 0,08	R\$ 1.000,00
111	Sulfato ferroso gts 30ml	Fr	400	R\$ 1,31	R\$ 524,00
112	Verapamil 80mg comp	Cp	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
VALOR TOTAL				R\$ 91.074,22	

MEDICAMENTOS - UTILIZAÇÃO GERAL					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Aciclovir 200mg comp	Cp	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
2	Aciclovir creme 10gr	Tb	10	R\$ 3,33	R\$ 33,30
3	Aldactone 50mg (espirolactona) comp	Cp	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
4	Ambroxol xarope adt	Fr	250	R\$ 2,53	R\$ 632,50
5	Ambroxol xarope inf	Fr	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
6	Aminofilina 100mg comp	Cp	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
7	Ampicilina 500mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,28	R\$ 350,00
8	Ampicilina 250mg susp 60 ml	Vd	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
9	Atenolol 25mg comp	Cp	2.500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
10	Brom de fenoterol 5mg/ml (berotec)	Fr	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
11	Brom de ipatropio/ml (atrovent)	Fr	50	R\$ 1,03	R\$ 51,50
12	Captopril 50mg comp	Cp	100	R\$ 0,05	R\$ 5,00
13	Cefalotina 1g inj	Am	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
14	Ceftriaxona sodica 1g amp	Am	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
15	Cetoconazol 200mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,19	R\$ 237,50
16	Cetoconazol creme 30gr	Tb	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
17	Cimetidina 300mg inj	Am	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
18	Cinarizina 75mg comp	Cp	125	R\$ 0,17	R\$ 21,25
19	Claritromicina 500mg comp	Cp	125	R\$ 5,67	R\$ 708,75
20	Clopidogrel 75mg comp	Cp	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
21	Complexo b comp	Cp	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00

22	Complexo b gotas 20ml	Fr	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
23	Complexo b inj	Am	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
24	Dexametasona elixir 100ml	Un	250	R\$ 1,78	R\$ 445,00
25	Dexametasona 2mg inj	Am	160	R\$ 0,56	R\$ 89,60
26	Dexametasona 4mg inj	Am	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
27	Diclofenaco potassio 50mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
28	Diclofenaco potassio 75mg amp	Am	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
29	Diclofenaco resinato gotas	Fr	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
30	Diclofenaco sodico 50mg comp	Cp	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
31	Diclofenaco sodico 75mg inj amp	Am	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
32	Dimeticona 40mg comp	Cp	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
33	Dimeticona 75mg/ml gts 10ml	Fr	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
34	Dipirona 1g inj	Am	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00
35	Dipirona 500mg comp	Cp	9.000	R\$ 0,11	R\$ 990,00
36	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml	Fr	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
37	Furosemida 20mg inj	Am	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
38	Gentamicina 20mg inj	Am	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00
39	Gentamicina 40mg inj	Am	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
40	Gentamicina 80mg inj	Am	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
41	Glibenclamida 5mg comp	Cp	41.000	R\$ 0,04	R\$ 1.640,00
42	Hidrocortizona 100mg amp	Am	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
43	Hidrocortizona 500mg inj	Am	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
44	Hioscina composta (buscopan) inj	Am	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
45	Hioscina composta comp	Cp	160	R\$ 0,45	R\$ 72,00
46	Hioscina composta gts (buscopan) 20ml	Fr	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
47	Hioscina simples 10mg comp	Cp	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
48	Hioscina simples 20mg inj	Am	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
49	Lidocaina 10% spray 50 ml	Fr	2	R\$ 67,54	R\$ 135,08
50	Lidocaina 2% s/v 20ml	Am	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
51	Matergan 300mcg c/ 01 amp	Cx	2	R\$ 292,03	R\$ 584,06
52	Mebendazol 100mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
53	Mebendazol 100mg susp 30ml	Fr	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
54	Medroxiprogesterona 10mg comp	Cp	125	R\$ 26,21	R\$ 3.276,25
55	Metildopa 250mg comp	Cp	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
56	Metildopa 500mg comp	Cp	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
57	Metilergometrina inj	Am	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
58	Metoclopramida 10mg/2ml inj	Am	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00
59	Neomicina+bacitracina 10g pom	Tb	600	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
60	Nifedipina 10mg comp	Cp	1.500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
61	Nifedipina 20mg retard comp	Cp	120	R\$ 0,11	R\$ 13,20
62	Nimesulida 100mg comp	Cp	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
63	Nimesulida 50mg/ml gotas	Fr	50	R\$ 3,56	R\$ 178,00
64	Nistatina creme vag 60g	Tb	250	R\$ 3,74	R\$ 935,00
65	Norfloxacino 400mg comp	Cp	250	R\$ 0,37	R\$ 92,50
66	Oleo hidratat. Prev. (tcm) 100ml	Fr	17	R\$ 3,93	R\$ 66,81
67	Omeprazol 40mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,51	R\$ 637,50
68	Ranitidina 25mg inj	Am	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
69	Salbutamol susp oral	Fr	250	R\$ 1,53	R\$ 382,50

70	Secnidazol 1000mg comp	Cp	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
71	Sol. Glicose 25% 10ml amp	Am	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
72	Sol. Glicose 50% 10ml amp	Am	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
73	Syntocinon 5000ui	Am	300	R\$ 2,34	R\$ 702,00
74	Telebrix 35 (meglumina iox e sodio)50ml	Am	2	R\$ 127,30	R\$ 254,60
75	Tetraciclina 500mg	Cp	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
76	Tiabendazol 500mg comp	Cp	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
77	Tiabendazol pomada	Tb	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
78	Tiabendazol susp	Fr	400	R\$ 19,07	R\$ 7.628,00
79	Transamim 250ml inj	Am	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
80	Vitamina c 500mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,15	R\$ 187,50
81	Vitamina c 500mg inj	Am	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
82	Vitamina c gts 20ml fr	Fr	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
83	Vitamina k 10ml (fitomenadiona) inj	Am	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.470,70	

MEDICAMENTOS - CAPS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Acido valproico 250mg comp	Cp	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00
2	Acido valproico 500mg comp	Cp	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
3	Acido valproico susp 250mg/5ml	Fr	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
4	Amitriptilina 25mg comp	Cp	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
5	Biperideno 2mg comp (akineton)	Cp	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
6	Carbamazepina 2% 100ml susp.	Fr	300	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00
7	Carbamazepina 200mg comp	Cp	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
8	Carbidopa+levodopa 100/10mg comp	Cp	130	R\$ 0,99	R\$ 128,70
9	Carbidopa+levodopa 100/25mg comp	Cp	130	R\$ 0,32	R\$ 41,60
10	Carbidopa+levodopa 25/250mg comp	Cp	130	R\$ 0,47	R\$ 61,10
11	Carbonato de litio 300mg comp	Cp	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
12	Clomipramina 10mg comp	Cp	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00
13	Clomipramina 25mg comp	Cp	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00
14	Clonazepan 2,5mg/ml gts 20ml (rivotril)	Fr	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
15	Clorpromazina 25mg comp	Cp	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
16	Clorpromazina 100mg comp	Cp	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
17	Clorpromazina gts 4% 20ml (amplictil)	Fr	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
18	Diazepan 5mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
19	Fenitoina 100mg comp	Cp	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
20	Fenitoina susp 25mg/ml (epelin)	Fr	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10
21	Fenobarbital 100mg comp	Cp	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
22	Fenobarbital 4% gts 20ml	Fr	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
23	Fluoxetina 20mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
24	Haloperidol 1mg comp	Cp	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
25	Haloperidol 2mg/ml gotas 20ml	Fr	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
26	Haloperidol 5mg comp	Cp	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
27	Haloperidol decanoato 70,2mg inj	Am	100	R\$ 16,22	R\$ 1.622,00
28	Nortriptilina 10mg comp	Cp	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
29	Nortriptilina 25mg comp	Cp	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
30	Nortriptilina 50mg comp	Cp	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00

31	Prometazina 50mg amp	Am	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.296,00	

MEDICAMENTOS - UTILIZAÇÃO GERAL					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Alprazolam 0,5mg comp	Cp	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
2	Alprazolam 1mg comp	Cp	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
3	Bromazepam 3mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
4	Bromazepam 6mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
5	Carbamazepina 400mg comp	Cp	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
6	Clomipramina 75mg comp	Cp	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
7	Clonazepam 0,5mg comp	Cp	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
8	Clonazepam 2mg comp	Un	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
9	Clorpromazina 25mg/ml inj amp	Am	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
10	Cloxacolan 2mg comp	Cp	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
11	Depakote 500mg (dival de sodio)c/30	Cx	3	R\$ 128,18	R\$ 384,54
12	Diazepam 10mg comp	Cp	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
13	Diazepam 10mg inj	Am	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
14	Dimorf 30mg comp	Cp	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
15	Dolosal 50mg inj	Am	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
16	Fenobarbital 200mg/ml amp	Am	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
17	Imipramina 25mg comp	Cp	1.000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
18	Levomepromazina 25mg comp (nezine)	Cp	1.250	R\$ 0,69	R\$ 862,50
19	Levomepromazina 100mg (neozine)	Cp	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
20	Lorazepam 2mg comp	Cp	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
21	Neuleptil 1% gts (periciazina)	Fr	25	R\$ 13,16	R\$ 329,00
22	Neuleptil 10mg c/20	Cx	20	R\$ 12,79	R\$ 255,80
23	Neuleptil 4% gts (periciazina)	Fr	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
24	Pondera 20mg comp (paroxetina)	Cp	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
25	Prometazina 25mg comp	Cp	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
26	Risperidon 1mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,39	R\$ 487,50
27	Ritalina (metilfenidato) 20mg comp	Un	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
28	Sertralina 50mg comp	Cp	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
29	Tramadol 50mg comp	Cp	1.250	R\$ 0,10	R\$ 125,00
30	Tramadol 50mg/1ml amp	Am	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
31	Tramadol 100mg sol oral gotas	Fr	10	R\$ 79,27	R\$ 792,70
32	Trileptal 300mg comp	Cp	1.000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
33	Trileptal 600mg comp (oxcarbamazepina)	Cp	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
34	Trileptal susp (oxcarbamazepina)	Fr	10	R\$ 77,54	R\$ 775,40
TOTAL GERAL				R\$ 19.126,44	

CORRELATOS					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Abaixador de lingua c/100 unds	Pc	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
2	Agua destilada 5ml	Am	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00

3	Agua destilada 10ml	Am	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
4	Agulha desc. 13x4,5 c/100 und	Cx	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
5	Agulha desc. 20x5,5 c/100 und	Cx	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
6	Agulha desc. 25x7,0 c/100 und	Cx	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
7	Agulha desc. 25x8,0 c/100 und	Cx	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90
8	Agulha desc. 30x7,0 c/100 und	Cx	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	Agulha desc. 30x8,0 c/100 und	Cx	10	R\$ 8,87	R\$ 88,70
10	Alcool 70% 1000ml	Lt	50	R\$ 6,18	R\$ 309,00
11	Alcool 96% 1000ml	Lt	25	R\$ 10,48	R\$ 262,00
12	Alcool gel 70% 1000ml	Lt	75	R\$ 9,53	R\$ 714,75
13	Alcool iodado 0,1% 1000ml	Lt	8	R\$ 12,77	R\$ 102,16
14	Algodao hidrofilo 500gr	Pc	75	R\$ 13,10	R\$ 982,50
15	Atadura de crepon 10cm 9 fios c/12 und	Pc	150	R\$ 4,34	R\$ 651,00
16	Atadura de crepon 12cm 9 fios c/12 und	Pc	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
17	Atadura de crepon 15cm 9 fios c/12 und	Pc	42	R\$ 6,53	R\$ 274,26
18	Atadura de crepon 20cm 9 fios c/12 und	Pc	72	R\$ 8,70	R\$ 626,40
19	Bolsa p/ colostomia desc 6,5cm (flexor)	Pc	60	R\$ 10,89	R\$ 653,40
20	Cat gut cromado 0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 93,41	R\$ 186,82
21	Cat gut cromado 1-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 93,41	R\$ 186,82
22	Cat gut cromado 2-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 99,03	R\$ 198,06
23	Cat gut cromado 3-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 93,41	R\$ 186,82
24	Cat gut cromado 4-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 93,41	R\$ 186,82
25	Cat gut cromado 5-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 99,03	R\$ 198,06
26	Cat gut simples 2-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 99,03	R\$ 198,06
27	Cat gut simples 3-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 99,03	R\$ 198,06
28	Cat gut simples 4-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 99,03	R\$ 198,06
29	Cateter intrev. N.14	Um	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
30	Cateter intrev. N.16	Un	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
31	Cateter intrev. N.18	Un	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
32	Cateter intrev. N.20	Un	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
33	Cateter intrev. N.22	Un	250	R\$ 1,09	R\$ 272,50
34	Cateter intrev. N.24	Un	250	R\$ 1,09	R\$ 272,50
35	Cateter nasal tipo oculos adulto	Un	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
36	Cateter nasal tipo oculos infantil	Un	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00
37	Coletor de urina s/f	Un	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
38	Coletor perfuro cortante p/13 lts	Un	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
39	Coletor perfuro cortante p/20 lt	Un	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
40	Coletor universal 80ml	Um	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
41	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10 11 f/est	Pc	10	R\$ 0,71	R\$ 7,10
42	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 11 fios	Pc	120	R\$ 13,91	R\$ 1.669,20
43	Cord clamp umbilical	Un	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
44	Equipo macro gotas c/injetor lateral	Un	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00
45	Equipo micro gotas	Un	400	R\$ 2,22	R\$ 888,00
46	Esparadrapo imper. 10x4,5	Un	96	R\$ 7,49	R\$ 719,04
47	Espatula de ayres c/100	Pc	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
48	Especulo vaginal tam m	Un	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50
49	Especulo vaginal tam p	Un	250	R\$ 1,12	R\$ 280,00
50	Fita para autoclave 19mm x 30m	Un	50	R\$ 5,54	R\$ 277,00

51	Fixador citologico 100ml	Fr	10	R\$ 7,81	R\$ 78,10
52	Formol 37% 1000ml	Lt	8	R\$ 29,95	R\$ 239,60
53	Gaze tipo queijo 91x91 13 fios	Rl	20	R\$ 69,15	R\$ 1.383,00
54	Lamina de bisturi n.23 c/100 und	Cx	8	R\$ 36,19	R\$ 289,52
55	Lamina de bisturi n.24 c/ 100 und	Cx	8	R\$ 44,93	R\$ 359,44
56	Lamina fosca de vidro c/50	Cx	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
57	Lanceta desc. C/100	Cx	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50
58	Luva de procedimento g c/100 und	Cx	100	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
59	Luva de procedimento m c/100 und	Cx	250	R\$ 22,09	R\$ 5.522,50
60	Luva de procedimento p c/100 und	Cx	250	R\$ 22,09	R\$ 5.522,50
61	Luva esteril n. 7,0	Pr	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
62	Luva esteril n. 7,5	Pr	1.500	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
63	Luva esteril n. 8,0	Pr	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
64	Luva esteril n. 8,5	Pr	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
65	Luva plastica para citologia	Un	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
66	Mascara desc. Com elastico cx/50	Pc	17	R\$ 8,42	R\$ 143,14
67	Mascara p/ nebulizacao adt	Un	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
68	Mascara p/ nebulizacao inf	Un	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
69	Mascara p/tuberculoso n.95	Un	25	R\$ 6,36	R\$ 159,00
70	Mononylon 2-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 39,12	R\$ 78,24
71	Mononylon 3-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 39,12	R\$ 78,24
72	Mononylon 4-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 39,12	R\$ 78,24
73	Mononylon 5-0 c/ag c/24	Cx	2	R\$ 39,12	R\$ 78,24
74	Oleo hidratac. Prev. (tcm) 100ml	Fr	40	R\$ 3,93	R\$ 157,20
75	Oleo mineral 1000ml	Fr	20	R\$ 2,53	R\$ 50,60
76	Papel para ecg 48mm x 20m c/6. Rolos	Rl	12	R\$ 4,38	R\$ 52,56
77	Prospe (sapatilha) desc.	Un	250	R\$ 0,37	R\$ 92,50
78	Pvpi degermante 10% 1000ml	Lt	12	R\$ 17,03	R\$ 204,36
79	Pvpi topico 1000ml	Lt	24	R\$ 17,03	R\$ 408,72
80	Removedor de esparadrapo 1000ml	Lt	4	R\$ 36,04	R\$ 144,16
81	Scalp n. 19 und	Um	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
82	Scalp n. 21 und	Un	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
83	Scalp n. 23 und	Un	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
84	Scalp n. 25 und	Un	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
85	Scalp n. 27 und	Un	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
86	Seringa desc 1ml c/ag	Un	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
87	Seringa desc 3ml c/ag	Un	4.000	R\$ 0,21	R\$ 840,00
88	Seringa desc 5ml c/ag	Un	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
89	Seringa desc 10ml c/ag	Um	2.500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
90	Seringa desc 20ml c/ag	Um	800	R\$ 0,56	R\$ 448,00
91	Sol. De lugol 5% 1000ml	Un	2	R\$ 88,71	R\$ 177,42
92	Sol. Glicerina 12% 500ml amp	Am	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
93	Sonda asp. Traqueal n. 06	Un	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
94	Sonda asp. Traqueal n. 08	Un	20	R\$ 0,84	R\$ 16,80
95	Sonda de foley 2 vias n.12	Un	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
96	Sonda de foley 2 vias n.16	Un	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
97	Sonda de foley 2 vias n.18	Un	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
98	Sonda naso longa n.06	Un	10	R\$ 0,88	R\$ 8,80

99	Sonda naso longa n.08	Un	10	R\$ 0,95	R\$ 9,50
100	Sonda naso longa n.10	Un	10	R\$ 1,48	R\$ 14,80
101	Sonda naso longa n.12	Un	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
102	Sonda naso longa n.14	Un	10	R\$ 1,12	R\$ 11,20
103	Sonda naso longa n.16	Un	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
104	Sonda naso longa n.20	Un	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30
105	Sonda uretral n° 8	Um	10	R\$ 0,67	R\$ 6,70
106	Sonda uretral n° 10	Um	10	R\$ 0,94	R\$ 9,40
107	Sonda uretral n° 12	Um	10	R\$ 0,71	R\$ 7,10
108	Soro fisiologico 0,9% 250ml s/f amp	Am	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
109	Soro fisiologico 0,9% 500ml s/f amp	Am	900	R\$ 3,93	R\$ 3.537,00
110	Soro glico-fisiologico s/f 500ml	Fr	400	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00
111	Soro glicosado 5% 500ml s/f	Am	900	R\$ 4,49	R\$ 4.041,00
112	Soro ringer c/lactado 500ml s/f	Am	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
113	Tenciometro c/estetos. Solidor adt velcr	Un	10	R\$ 91,65	R\$ 916,50
114	Tenciometro inf. C/est. C/velcro bic	Un	5	R\$ 299,52	R\$ 1.497,60
115	Termometro clinico plismatico	Un	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
116	Termometro digital infantil var. Cores	Un	8	R\$ 10,48	R\$ 83,84
117	Touca desc. Cx c/100	Cx	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
118	Tubo endotraqueal c/balao n.4 1,5mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
119	Tubo endotraqueal c/balao n.08 2,0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
120	Tubo endotraqueal c/balao n.12 3,0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
121	Tubo endotraqueal c/balao n.14 3,5mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
122	Tubo endotraqueal c/balao n.16 4,0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
123	Tubo endotraqueal c/balao n.18 4,5mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
124	Tubo endotraqueal c/balao n.20 5,0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
125	Tubo endotraqueal c/balao n.22 5,5mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
126	Tubo endotraqueal c/balao n.24 6,0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
127	Tubo endotraqueal c/balao n.26 6,5mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
128	Tubo endotraqueal c/balao n.28 7,0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
129	Tubo endotraqueal c/balao n.30 7,5mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
130	Tubo endotraqueal c/balao n.32 8.0mm	Un	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
131	Tubo latex 200 metro	Un	5	R\$ 1,87	R\$ 9,35
132	Vaselina liquida 1000ml	Lt	10	R\$ 23,70	R\$ 237,00
133	Vaselina solida 500g	Tb	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
VALOR TOTAL				R\$ 67.837,44	

MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades	Pc	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
2	Ácido ortofosfórico a 37% para ataque ácido em restaurações de resina, apresentação seringas de 03 gr	Und	7	R\$ 12,17	R\$ 85,19
3	Adesivo dentinário(primer), agente de união multiuso fotopolimerizável para esmalte e dentina com flúor	Fr	5	R\$ 97,72	R\$ 488,60

Handwritten signature and date: 20/04/2025

4	Agulha gengival descartável curta para anestesia gengival- caixa com 100 unidades	Cx	8	R\$ 55,97	R\$ 447,76
5	Agulha gengival descartável longa para anestesia gengival – caixa com 100 unidades	Cx	3	R\$ 32,61	R\$ 97,83
6	Álcool 70% - apresentação 1 litro	Lt	8	R\$ 6,18	R\$ 49,44
7	Anestésico local com vaso constritor – solução estéril injetável de cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina para anestesia odontológica – caixa com 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	8	R\$ 86,18	R\$ 689,44
8	Anestésico local com vaso constritor –solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína e fenilefrina para anestesia odontológica –caixa com 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	10	R\$ 108,58	R\$ 1.085,80
9	Anestésico local com vaso constritor – solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína a 2% para anestesia odontológica – caixa com 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	7	R\$ 117,75	R\$ 824,25
10	Anestésico local sem vaso constritor – solução estéril injetável de cloridrato demepivacaína para anestesia odontológica – caixa com 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	4	R\$ 117,75	R\$ 471,00
11	Anestésico local sem vaso constritor -solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 2% para anestesia odontológica –caixa com 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	4	R\$ 107,32	R\$ 429,28
12	Anestésico tópico à base de benzocaína 200 mg de efeito rápido – pote com 12 gr	Und	10	R\$ 11,79	R\$ 117,90
13	Broca cirúrgica carbide 703- envelope com 01 unidade	Und	4	R\$ 24,54	R\$ 98,16
14	Broca para alta rotação 1012 envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
15	Broca para alta rotação 1014- envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
16	Broca para alta rotação 1015 –envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
17	Broca para alta rotação 1016 –envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
18	Broca para alta rotação 1032-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
19	Broca para alta rotação 1033-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
20	Broca para alta rotação 1034-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
21	Broca para alta rotação 1035-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
22	Broca para alta rotação 1045-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
23	Broca para alta rotação 3195-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99



24	Broca para alta rotação 3195 f-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
25	Broca para alta rotação 1091-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
26	Broca para alta rotação 1111-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
27	Broca para alta rotação 3118-envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
28	Broca para alta rotação 1312 – envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
29	Broca para alta rotação 2135 – envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
30	Broca para alta rotação 3168- envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
31	Broca para alta rotação 3169- envelope com 01 unidade	Und	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
32	Kit de broca de cabamento de resina composto por pontas de silicone, kit com 09 pontas em forma de chama, taça e disco	Und	1	R\$ 57,63	R\$ 57,63
33	Kit de brocas de alta rotação para acabamento da restauração	Und	1	R\$ 57,45	R\$ 57,45
34	Kit de brocas de odontopediatria para alta rotação	Und	1	R\$ 57,63	R\$ 57,63
35	Solução esterilizante para instrumental à base de glutaraldeído a 2%, já ativado em frasco de 1 litro	Und	3	R\$ 20,22	R\$ 60,66
36	Pó de óxido de zinco que quando misturado ao eugenol obtém-se o cimento provisório para restauração, pote com 50 gr	Und	3	R\$ 9,37	R\$ 28,11
37	Cimento restaurador intermediário (irm\interim) composto por pó e líquido	Und	8	R\$ 76,41	R\$ 611,28
38	Cunha de madeira anatomica em diversos tamanhos em madeira atóxica em pacotes com 100 unidades	Und	1	R\$ 11,23	R\$ 11,23
39	Compressa de gaze hidrofílica não estéril em puro algodão	Pc	33	R\$ 10,55	R\$ 348,15
40	Escova de robson utilizada em contra ângulo tipo escovinha, não conica	Und	8	R\$ 3,27	R\$ 26,16
41	Eugenol, obtido através do óleo de cravo que quando misturado com óxido de zinco forma um cimento provisório, em frasco de 30 ml	Und	3	R\$ 21,45	R\$ 64,35
42	Fio dental odontológico para uso profissional com 100 metros	Und	3	R\$ 3,36	R\$ 10,08
43	Fio de sutura de seda agulhado número 03 para uso odontológico com agulha em aço inox, fio com 45 cm de comprimento, estéril e com caixa com 24 envelopes embalados um a um	Cx	7	R\$ 44,92	R\$ 314,44
44	Fita teste adesiva autoclavável	Und	13	R\$ 5,54	R\$ 72,02
45	Solução reveladora para radiografia odontológica, frasco com 475 ml	Fr	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80

46	Solução fixadora para radiografia odontológica, frasco com 475 ml	Fr	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80
47	Flúor gel acidulado a 1,23% para uso em moldeira, frasco com 200 ml	Fr	17	R\$ 7,30	R\$ 124,10
48	Flúor em pó para bochecho fluorado ,pote com 1 kilo	Pote	1	R\$ 22,77	R\$ 22,77
49	Amálgama em cápsulas, caixa ou pote com 50 unidades, com 01 porção	Cx	6	R\$ 181,58	R\$ 1.089,48
50	Amálgama em cápsulas, caixa ou pote com 50 unidades, com 02 porções	Cx	6	R\$ 303,83	R\$ 1.822,98
51	Hidróxido de cálcio (hidro c, dycal...) Para capeamento pulpar e forramento protetor, caixa com 01 tubo de pasta base e 01 tubo de pasta catalizadora	Cx	3	R\$ 50,54	R\$ 151,62
52	Hidróxido de cálcio pa – hidróxido de cálcio pró-análise, frasco com 10 g	Und	3	R\$ 10,24	R\$ 30,72
53	Cimento de ionomero de vidro para restauração, caixa com pó e líquido	Cx	3	R\$ 146,91	R\$ 440,73
54	Lima endodontica primeira série 25 mm	Cx	2	R\$ 46,80	R\$ 93,60
55	Lima endodontica segunda série 25 mm	Cx	2	R\$ 50,20	R\$ 100,40
56	Limalha de prata composta de 45% prata, 24% cobre e 31% estanho, frasco com 50 gr	Fr	4	R\$ 131,41	R\$ 525,64
57	Óleo lubrificante em spray a base de óleo mineral de baixa viscosidade, lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas de alta e baixa rotação, frasco com 100 ml	Fr	4	R\$ 20,12	R\$ 80,48
58	Luva procedimento em latex,ambidestra, não estéril, hipoalergenica ,tamanho extra-pequeno, caixa com 100 unidades	Cx	17	R\$ 22,09	R\$ 375,53
59	Luva procedimento em latex, ambidestra, não estéril, hipoalergenica, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	Cx	13	R\$ 22,09	R\$ 287,17
60	Luva procedimento em latex, ambidestra, não estéril, hipoalergenica,tamanho médio, caixa com 100 unidades	Cx	10	R\$ 22,09	R\$ 220,90
61	Luva procedimento em latex, ambidestra,não estéril, hipoalergenica, tamanho g, caixa com 100 unidades	Cx	8	R\$ 22,09	R\$ 176,72
62	Mercúrio puro odontológico, frasco com 100 gr	Und	3	R\$ 398,45	R\$ 1.195,35
63	Máscara descartável não estéril, 100% polipropileno, atóxica, tripla camada de proteção com filtro, tiras resistentes, clip nasal de alumínio, caixa com 50 unidades	Cx	8	R\$ 8,42	R\$ 67,36
64	Papel carbono em tiras, dupla face, indicada para registro de área de contato entre dentes antagonistas, bloco com 12 folhas	Bloco	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97
65	Pasta profilática, bisnaga com 90 gr, com flúor	Bisn.	3	R\$ 10,29	R\$ 30,87
66	Película rx odontológico adulto- caixa com 150	Cx	1	R\$ 252,72	R\$ 252,72
67	Cimento de fosfato de zinco – pó	Cx	1	R\$ 22,46	R\$ 22,46
68	Cimento de fosfato de zinco-líquido	Cx	1	R\$ 22,46	R\$ 22,46

69	Desensibilizante dentinário	Und	3	R\$ 30,23	R\$ 90,69
70	Removedor de manchas (tartarite) frasco com 30 ml	Fr	2	R\$ 22,83	R\$ 45,66
71	Resina fotopolimerizável a1 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
72	Resina fotopolimerizável a2 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
73	Resina fotopolimerizável a3 para restaurações em dentes anteriores e Posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
74	Resina fotopolimerizável a3,5 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
75	Resina fotopolimerizável b1 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
76	Resina fotopolimerizável b2 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
77	Resina fotopolimerizável c2 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	3	R\$ 32,56	R\$ 97,68
78	Selante fotopolimerizável (kit)	Cx	2	R\$ 52,60	R\$ 105,20
79	Rolinho de algodão para isolamento relativo em odontologia, 100% algodão, hidrófilo, descartável, atóxico, não estéril, embalagem com 100 unidades	Pct	29	R\$ 2,81	R\$ 81,49
80	Solução hemostática (hemostop), frasco com 10 ml	Fr	2	R\$ 29,01	R\$ 58,02
81	Sugador odontológico descartável, embalagem com 40 unidades	Pct	17	R\$ 7,42	R\$ 126,14
82	Matriz em aço 0,005mm x 5mm, com 0,5 cm de comp.	Und	3	R\$ 2,41	R\$ 7,23
83	Matriz em aço 0,005mm x 7mm, com 0,5 cm de comp.	Und	3	R\$ 2,97	R\$ 8,91
84	Matriz de poliéster , caixa com 50 unidades	Cx	2	R\$ 2,28	R\$ 4,56
85	Microbrush, caixa com 100 unidades	Cx	3	R\$ 15,91	R\$ 47,73
86	Tira de lixa de papel abrasiva indicada para acabamento de restaurações de resina, caixa com 150 unidades	Env.	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
87	Tira de lixa de aço abrasiva indicada para acabamento de restaurações de amálgama com 4mm , envelope com 12 unidades	Env.	3	R\$ 14,64	R\$ 43,92
88	Tira de lixa de aço abrasiva indicada para acabamento de restaurações de amálgama com 6mm , envelope com 12 unidades	Env.	3	R\$ 12,69	R\$ 38,07
89	Fita de poliéster indicada para restaurações de resina , envelope com 50 unidades	Env.	4	R\$ 2,28	R\$ 9,12



90	Hemospon	Cx	2	R\$ 51,38	R\$ 102,76
91	Touca descartável confeccionada em 100% polipropileno e elástico em todo o perímetro da touca, atóxica e sanfonada ,pacote com 100 unidades	Pct	4	R\$ 13,87	R\$ 55,48
92	Verniz com flúor para aplicação tópica contendo 5% de fluoreto de sódio, caixa com 01 frasco de 10 ml do verniz e 01 frasco com 10 ml do solvente	Cx	1	R\$ 113,05	R\$ 113,05
93	Alveolex	Fr	2	R\$ 49,38	R\$ 98,76
94	Escova dental infantil	Und	417	R\$ 0,60	R\$ 250,20
95	Escova dental adulto	Und	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
96	Creme dental com flúor embalagem com 90 gr	Und	83	R\$ 2,36	R\$ 195,88
97	Solução otológica (otosporim)	Und	1	R\$ 16,49	R\$ 16,49
98	Pedra pomes 50 g	Und	2	R\$ 6,96	R\$ 13,92
99	Água oxigenada 10 volumes	Und	1	R\$ 5,15	R\$ 5,15
100	Tergencial	Und	2	R\$ 22,46	R\$ 44,92
101	Verniz cavitário (cavitine)	Und	2	R\$ 17,69	R\$ 35,38
102	Caixa coletora de material perfurocortante, caixa descartável com alça dupla para transporte, revestimento interno que evita perfurações e vazamento com capacidade para 13 litros	Und	2	R\$ 7,05	R\$ 14,10
103	Calen com paramono	Und	1	R\$ 88,92	R\$ 88,92
104	Calen sem paramono	Und	1	R\$ 80,12	R\$ 80,12
105	Cimento cirúrgico à base de óxido de zinco, em frasco com 50 gr	Und	1	R\$ 9,37	R\$ 9,37
106	Cimento cirúrgico à base de eugenol, em frasco com 30 ml	Und	1	R\$ 21,45	R\$ 21,45
107	Cone de guta percha principal em caixas sortidas 15-40 com 120 pontas	Und	2	R\$ 23,61	R\$ 47,22
108	Cone de guta percha principal em caixas sortidas 45-80 com 120 pontas	Und	2	R\$ 34,27	R\$ 68,54
109	Cone de guta percha secundário em caixas sortidas m com 120 pontas	Und	2	R\$ 25,41	R\$ 50,82
110	Verniz com flúor	Und	3	R\$ 32,76	R\$ 98,28
111	Taça de borracha	Und	8	R\$ 2,52	R\$ 20,16
112	Cimento endodontico contendo um frasco com 08 gr de pó e 01 bisnaga de resina com 7,5 gr	Und	1	R\$ 118,93	R\$ 118,93
113	Cone de papel absorvente sortidas 15-40	Und	2	R\$ 34,50	R\$ 69,00
114	Cone de papel absorvente sortidas 45-80	Und	2	R\$ 34,50	R\$ 69,00
115	Fluoreto de sódio pó para bochecho fluoretado semanal ,pote com 1000 gr.	Pote	1	R\$ 22,77	R\$ 22,77
116	Sabonete líquido , frasco com 1 litro	Und	3	R\$ 13,85	R\$ 41,55
VALOR TOTAL				R\$ 17.944,89	
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 256.749,69	